

PROGRAMA DE FOMENTO - RETOMADA DO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023

ANEXO VII - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO - APENAS PRODUTORA DA OBRA AUDIOVISUAL

1. Cópia do cartão de CNPJ;
2. Cópia do Registro da ANCINE no qual conste a classificação da empresa como agente econômico brasileiro independente, sua classificação de nível e o status do registro;
3. Cópia do contrato social com última alteração;
4. Cópia de documento oficial de identificação com foto do representante legal da empresa que contenha CPF

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO - PRODUTORA DA OBRA AUDIOVISUAL E DISTRIBUIDORA

1. Alvará de funcionamento
2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
4. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);
www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp
5. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
7. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) referente ao imóvel onde a PROPONENTE está estabelecida; <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/> . Caso a proponente não seja proprietária do imóvel sede, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos:

*Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária do imóvel situado no endereço (endereço) onde atualmente está sediada e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.*
8. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
<https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>
9. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>
10. Declaração de “conta corrente cadastro” e “conta corrente movimento”, em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos termos abaixo:

Declaro que as contas abaixo são destinadas a execução de recursos investidos pela RIOFILME referentes

à realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023, sendo a conta cadastro aquela vinculada ao aporte de recursos advindos do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro; e a conta movimento aquela exclusivamente destinada às despesas do projeto.

<p>Conta Cadastro: Banco: (nome e número) Agência: (número) Conta: (número)</p>	<p>Conta Movimento Banco: (nome e número) Agência: (número) Conta: (número)</p>
--	--

11. Planilha Orçamentária em arquivo formato Excel